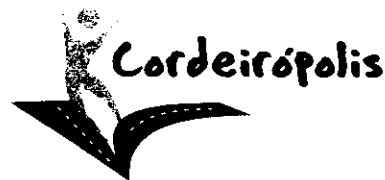




Prefeitura
Municipal de
Cordeirópolis



Lei Complementar nº 173
22 de setembro de 2011

Retifica o Anexo I - Quadro Geral de Cargos Efetivos e Empregos Públicos Permanentes da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Lei Complementar nº 141/2009, alterado pelo art. 1º, da Lei Complementar nº 164, de 30.03.2011, conforme especifica e dá outras providências correlatas

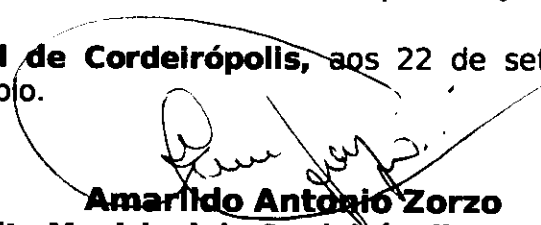
O **Vice Prefeito** no exercício do cargo de **Prefeito do Município de Cordeirópolis**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **faz saber** que a **Câmara Municipal de Cordeirópolis** decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Anexo I - Quadro Geral de cargos efetivos e empregos públicos permanentes da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Lei Complementar nº 141/2009, alterado pelo art. 1º, da Lei Complementar nº 164, de 30 de março de 2011, retificado, passando a vigorar com a seguinte redação: situação atual **19** (dezenove) empregos públicos e na situação nova **24** (vinte e quatro) emprego públicos de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil ADI, ficando ratificados os demais termos da referida Lei Complementar.

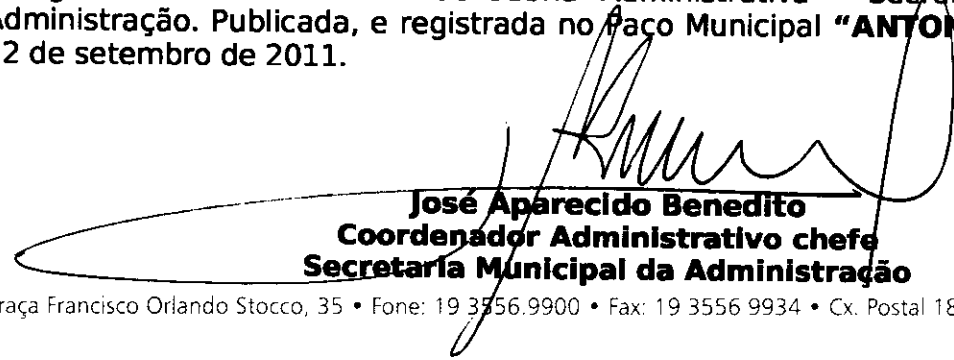
Situação atual						Situação nova					
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Quant	Denominação do emprego permanente	Ref	Natureza	Provimento Contratação/ extinção	Carga Horária	Quant	Denominação do emprego permanente	Ref.	Natureza	Provimento Contratação/ extinção	Carga Horária
19	ADI - Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	4	Permanente	Concurso público	40 h	24	ADI - Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	4	Permanente	Concurso público	40 h

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 22 de setembro de 2011, 113 do Distrito e 64 do Município.


Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis em exercício

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração. Publicada, e registrada no Paço Municipal "**ANTONIO THIRION**", em 22 de setembro de 2011.


José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

